

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do GRUPO ESPÍRITA BATUIRA - GEB, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou os documentos relativos as transações efetuadas no ano de 2022 que serviram de suporte para os registros contábeis e as demonstrações financeiras compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado e as Notas explicativas às demonstrações contábeis, correspondentes a 31 de dezembro de 2022.

Nos referidos exames, o Conselho Fiscal levou em consideração as análises realizadas nos documentos que demonstram a movimentação financeira de cada mês e respectivos documentos comprobatórios fornecidos pela Tesouraria.

O Conselho Fiscal conclui que as referidas demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição, pelo que é seu parecer favorável para que a Assembleia Geral Ordinária, convocada para tal fim, deva examinar e aprovar as aludidas contas e respectivos documentos.

Sem prejuízo do exposto acima, aproveitamos a oportunidade para apresentar à Vossa Senhorias alguns comentários sobre melhorias implementadas pela Diretoria Executiva ao longo de 2022, até a data presente, que merecem nosso reconhecimento, bem como elencar recomendações de ações de aperfeiçoamento que, em nosso entendimento resultarão, caso sejam implementadas, em maior agilidade na tomada de decisão e otimização dos custos das unidades do GEB.

Portanto, pedimos vênias para apresentar tais pontos:

1. Melhorias implementadas pela Diretoria Executiva:

1.1. Contratação da responsável pelo RH em lugar de uma voluntária, justificada pelo crescimento das atividades e necessidade de maior organização desta frente no GEB. Isto resultou em maior eficiência e controle na gestão das despesas ligadas a folha de pagamento que representou cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) das despesas totais em 2022. Adicionalmente, a nova funcionária passou a atuar como Assistente da Presidência assumindo: **(a)** a prestação de contas do convênio da Unidade CEI (Centro de Educação Infantil Batuíra) com a Secretaria Municipal de Educação realizado através da plataforma eletrônica SIGEP (Sistema Integrado de Gestão de Parcerias); **(b)** assumiu também a tarefa de renovação das certificações do GEB junto a cerca de 25 órgãos públicos, por exemplo: COMAS (Conselho Municipal de Assistência Socias de São Paulo) e CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente), entre outros.

1.2. Aditamento dos Contratos Individuais de Trabalho de todos os funcionários do GEB para adequação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

1.3. Elaboração do projeto piloto e prova de conceito (teste) de ponto eletrônico por celular para os funcionários da Unidade Caiubi e Apinajés.

1.4. Implantação da conta salário, a partir da folha de abril/2023, para as Unidades que têm receitas suportadas por convênios: CEI Batuíra, Lar Transitório e Brasa Mais, que trouxe os seguintes benefícios: **(a)** redução marginal nas despesas financeiras bancárias; e **(b)** assunção pela área de RH da atividade de programação dos pagamentos de salário e benefícios liberando a Tesouraria deste encargo que continua com a responsabilidade juntamente com a Presidência de aprovar e liberar tais pagamentos.

otas da
ital
o
érico
zada



Sede: Rua Caiuby, 1306-Perdizes -São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 61.989.000/0001-50.
Declaração Utilidade Pública Federal: Decreto nº 90.564 de 27/11/1984 - D.O.U. de 28/11/1984.
Declaração Utilidade Pública Estadual: Decreto de 14/11/1969 - D.O.E. de 15/11/1969.
Declaração Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 8.765 de 30/04/1970 - D.O.M. de 01/05/1970.
Estatuto registrado no 4º Registro de Títulos e Documentos da 22/09/1964.Capital do Estado de São Paulo, sob o nº A 000 14.270 em 22/09/1964.
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pela Resolução nº 3 de 23/01/2009.
Cadastro Pró-Social na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 1.667/1.967.
Registro de Entidade de Assistência Social no COMAS-SP Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 691/2012.
Certificado de Matrícula de Organização Social em SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 14.416.
Registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 358.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde julho/1985 para o CEI Batuíra.
Convênio com a Prefeitura Municipal de S. Paulo desde 2002 para o Lar Transitório Batuíra.
Registro no Cadastro Estadual de Entidades (Sede: CRCE 1101/2014; CEI Batuíra: CRCE 0100/2015).
Registro no Sistema de Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS.

2. Recomendações de ações de aperfeiçoamento:

2.1. Identificamos que existem ainda oportunidades para otimização das despesas financeiras cobradas pelos bancos, nas transações de pagamentos a fornecedores, pacotes de tarifas, boletos e folha de pagamento (das Unidades que não possuem receitas de convênio Caiubi, Apinajés e Dna. Aninha que terão as contas salário implantadas em futuro próximo). Recomendamos avaliação por parte da Presidência e Tesouraria de alternativas envolvendo negociação bancária e/ou migração de contas, inclusive considerando os bancos digitais, que não cobram tarifas e já ameaçam a liderança dos bancos tradicionais brasileiros.

2.2. Identificamos a oportunidade de eliminação da despesa de condomínio do imóvel da São João, despesa em benefício de terceiros. Recomendamos avaliação pela Diretoria Jurídica do GEB para solução desta questão e consequente eliminação de tal despesa.

São Paulo, 21 de julho de 2023.

Robson Ferreira

Presidente do Conselho Fiscal

Thatiana Ghenis Viana
Conselheira Fiscal

Fernando Pessoa Santin
Conselheiro Fiscal



Fundado em 15.01.1964

Notas de
100
50
20
10
5
2
1
0,50
0,20
0,10

2. Recomendações de ações de aperfeiçoamento

2.1. Identificamos que existem ainda oportunidades para otimização das despesas financeiras cobradas pelos bancos nas transações de pagamento e fornecimento de pacotes de tarifas, boletos e folha de pagamento (das Unidades que não possuem recatas de convênio Caixa, Apinejas e Dia, Anitta que terão as contas saldos implantadas em futuro próximo). Recomendamos avaliação por parte da Presidência e Tesouraria de alternativas envolvendo negociação bancária e/ou migração de contas, inclusive considerando os bancos digitais, que não cobram tarifas e já ameaçam a liderança dos bancos tradicionais brasileiros.

2.2. Identificamos a oportunidade de eliminação de despesas de condomínio do imóvel da São João, apesar em primeira instância. Recomendamos avaliação pela Diretoria

12º TABELIÃO de NOTAS
JOÃO ALBERTO GAUDENCI

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP
Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100
JOÃO ALBERTO GAUDENCI - TABELIÃO INTERINO - Tel: (11) 3540-6277

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de ROBSON FERREIRA e dou fé.

Selo: S11042AC281229

SAO PAULO, 25 de Julho de 2023. Hr. 11:39

Em Testemunho _____ da verdade. Vr. R\$8,00
DULCE BERNARDES PERICO - ESCRIVENTE

12º Tabelião de Notas
Comarca de Capital
AL. SANTOS, 1470
Dulce Bernardes Pér
Escrivente Autorizac



[Handwritten Signature]
Fernando Pessoa Santos
Conselheiro Fiscal

[Handwritten Signature]
Thalana Grins Viana
Conselheira Fiscal

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental do Tabelião de Notas. Para mais informações, consulte o site do Tabelião de Notas de São Paulo: www.tabeliao12.com.br